

Mh  
[Handwritten signature]  
[Handwritten signature]

## ATA n.º 1

### **Procedimento concursal comum destinado à constituição de reserva recrutamento na categoria de assistente técnico nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do código de trabalho**

No dia 10 de outubro de 2024, nas instalações da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE (ULSSM, EPE), sitas na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-035 em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal designado por deliberação do Conselho de Administração de 28 de março de 2024, exarado na Ata n.º 15/2024, tendo em vista a constituição de reserva recrutamento na categoria de assistentes técnicos, para as áreas administrativas clínica e não clínica, nas modalidades de contrato de trabalho por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do código de trabalho.

Estiveram presentes na reunião a presidente e as vogais efetivas:

Presidente: Madalena Amaral da Silva Rocha, administradora hospitalar;

1º Vogal efetivo: Susana Cláudia Jesus Conceição Martins Avelino Campos Duarte - administradora hospitalar, que substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Susana Isabel Neto da Silva, técnica superior.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Definir os critérios de seleção do referido procedimento.

#### **1. Requisitos para a candidatura:**

- Idade mínima de 18 anos;
- 12º ano de escolaridade completo, pelo que não serão aceites candidaturas sem este comprovativo;
- Curriculum Vitae, datado e assinado, preferencialmente em formato Europass.

#### **2. Método de seleção**

Numa primeira fase, a Avaliação Curricular e numa segunda fase a Entrevista Profissional de Seleção.

SERVIÇO DE  
Gestão Hospitalar

Av. Professor Egas Moniz  
1649-035 LISBOA  
Tel.: 217 805 000 – Fax: 217 805 610  
<https://www.ulssm.min-saude.pt/>

Alameda das Linhas de Torres, 117  
1769-001 LISBOA  
Tel.: 217 548 000 – Fax: 217 548 215

fm  
  


- a) **Avaliação curricular (AC)** – Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato para o posto de trabalho de Assistente Técnico a que se propõe, com base na análise do respetivo Curriculum Vitae. Terá uma ponderação de 40%.

A nota da Avaliação Curricular (AC) resultará da média ponderada obtida na análise de forma e conteúdo curricular, pela aplicação da fórmula expressa:

$$AC = \frac{HL + EP + OAR}{3}$$

3

HL – Habilitação literária ..... 0 a 20 valores

EP – Experiência Profissional ..... 0 a 25 valores

OAR – Outros aspetos relevantes ..... 0 a 15 valores

**Habilitações literárias** – pontuação máxima 20 valores

Cursos adequados à área a que se propõe ..... 5 valores por curso relevante  
(ex.: línguas, informática, secretariado clínico)

2

**Experiência profissional** – pontuação máxima de 25 valores

Experiências profissionais adequadas à área a que se propõe..... 0 a 15 valores

Atendimento ao público ..... 5 valores

Trabalho administrativo ..... 5 valores

Experiência em Hospital, Centro de Saúde, Clínicas (mínima de 4 meses) ..... 5 valores

Duração da experiência profissional em funções administrativas na área da saúde... 0 a 10 valores

Experiência profissional superior a 4 meses ..... 2 valores

Experiência profissional superior a 1 ano ..... 4 valores

Experiência profissional superior a 2 anos ..... 6 valores

Experiência profissional superior a 5 anos ..... 10 valores

**Outros Aspetos relevantes** – pontuação máxima de 15 valores

Apresentação do currículo, de acordo com as normas europeias (europass)..... 0 a 5 valores

SERVIÇO DE  
Gestão Hospitalar

ph  
[Handwritten signature]

Experiência com aplicações informáticas em hospital ou Centro de Saúde ..... 0 a 10 valores  
(GH- Glinnt – 3 pontos; Sonho – 3 pontos; SGTD – 1 ponto; RNU – 1 ponto; outras relevantes –  
2 pontos)

- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** – destinada a avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 60%, sendo excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a 9,5 valores.

A EPS tem a valoração máxima de 20 valores para os seguintes critérios de avaliação:

**Comunicação, relação interpessoal, comportamento** ..... 0 a 8 valores

**Perfil para a função** (onde se inclui responsabilidade, dedicação, capacidade de trabalhar em equipa, flexibilidade, autonomia, dinamismo, capacidade de gestão do tempo e de lidar com imprevistos) ..... 0 a 6 valores

**Motivação para a função e disponibilidade** ..... 0 a 4 valores

**Apresentação** ..... 0 a 2 valores

3

**Classificação Final (CF)** - Resultará da média aritmética ponderada da avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção, expressa da seguinte forma:

$$CF = (40\%*AC) + (60\%*EPS)$$

Em que:

CF – Classificação Final

AC – Avaliação Curricular

EPS – Entrevista profissional de seleção

Serão excluídos todos os candidatos com classificação final (CF) inferior a 9,5 valores.

Os critérios de desempate dos candidatos que obtenham a mesma classificação final são sucessivamente os seguintes:

- 1) Maior pontuação no critério comunicação, relação interpessoal e comportamento.
- 2) Mais tempo de exercício profissional em instituição de saúde na área administrativa.

SERVIÇO DE  
Gestão Hospitalar

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, composta de 4 páginas a qual depois de lida vai ser assinada e rubricada por todos os elementos do júri.

A presidente do Júri



Dra. Madalena Rocha

1ª Vogal Efetiva



Dra. Susana Martins

2ª Vogal Efetiva



Dra. Susana Neto